

PORTARIA Nº. 420/2021.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V.

RESOLVE

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	R E S P O N S Á V E L PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Área: 27.537,35 m²	LUIZENIL MONTEIRO LEMES ENGENHEIRO CIVIL CREA MT 10679

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia, 22 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Rodrigo Zacarias Aleixo Engenheiro Civil Crea 5061122189 Visto 32384 MT

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15130604

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar